PUBLICADO DOM 11/04/2003

PARECER 395/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 257/02
Em pauta o Projeto de Lei Nº 257/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto (PT), que tem o objetivo de denominar "Rua Comendador Fellipe Cardellini Netto" a via pública hoje denominada Rua Viaza, situada entre a Rua Sapucaia e a Rua Taioba no Bairro da Móoca.
A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria.
A ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura com apresentação de substitutivo a fim de melhor localizar a via em questão, bem como para corrigir o nome do homenageado.
No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a esse ilustre cidadão com relevantes serviços prestados à comunidade.
Nascido em São Paulo, formou-se técnico em contabilidade. Posteriormente formou-se em Direito e exerceu várias atividades na Fundação OAB, na unidade do Tatuapé, sempre na defesa dos direitos constitucionais do cidadão paulistano.
Residente e domiciliado na Móoca, prestou relevantes serviços à comunidade de Belém e recebeu a Comenda da Ordem da Solidariedade da Cidade no Mundo Político e Social.
Em 18 de junho de 1997 recebeu a Condecoração de Cidadão Emérito do Belém.
Portanto, o nosso parecer é favorável, mas na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/03.
Beto Custódio - Presidente
Carlos Giannazi - Relator
Marcos Zerbini
Tita Dias
William Woo